EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1060 / 2025
Indica colocação de iluminação pública na Avenida Ferdinando Marchi.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que; a referida avenida abriga diversas empresas e que a ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos trabalhadores e transeuntes que circulam pelo local, especialmente no período noturno;

Considerando que; a escuridão aumenta o risco de acidentes e a ocorrência de delitos, colocando em risco a integridade física dos cidadãos;

Considerando a importância de proporcionar um ambiente mais seguro e digno à população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a **colocação de iluminação pública na Avenida Ferdinando Marchi**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador